



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 27.302, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 21.048-0/2015 e nº 8.368-7/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM** fica prorrogado, em caráter excepcional, com fulcro no § 1º e § 2º do art. 6º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.759, de 10 de abril de 2012, alterado pelo Decreto nº 26.414, de 19 de abril de 2016, até 09 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2017.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania